

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.05.30.01

VALIDADE: 12(DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 07.438.591/0001-22, com sede na Rua Av. José Severino Filho, 257, Centro, , GENERAL SAMPAIO/CE, através da **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**, neste ato representada pela respectiva secretaria, Sr(a) Francisca Lucia Bezerra Uchoa Barbosa, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.05.30.01**, bem como, a classificação das propostas, e a respectiva homologação datada de 13/07/2023, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas para o prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a classificação por elas alcançadas **POR LOTE**, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão ELETRÔNICO nº. 2023.05.30.01, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, e da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PRA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE**, do processo licitatório Pregão ELETRÔNICO nº. 2023.05.30.01, no qual restaram classificados em primeiro lugar **POR LOTE** os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Ordenador de Despesa da **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**, através do Sra. Francisca Lucia Bezerra Uchoa Barbosa no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados dos produtos, a especificação, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO I da presente ata, em ordem de classificação das propostas **POR LOTE**.

5.2. Nos preços registrados estão incididos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos, inclusive a margem de lucro.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



- 6.1 – Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços conforme Minuta de Contrato (Anexo V do edital), que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.
- 6.2 – DA ORDEM DE COMPRA: Os produtos licitados/contratados serão executados mediante expedição de ORDEM DE COMPRA, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicará os quantitativos a serem executados, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.
- 6.3. Os produtos serão recebidos por servidor designado pela Prefeitura Municipal.
- 6.4 – Fornecimento parcelado e entrega imediata, mediante requisição expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.
- 6.5 - A Contratada não poderá suspender o fornecimento por motivo relacionado a pendência de pagamento devido por parte da Contratante.
- 6.6 O recebimento se efetivará nos seguintes termos:
- I -Recebimento Provisório: A Contratada deverá apresentar um documento que contenha uma relação (relatório parcial) em duas vias, dos produtos com suas descrições detalhadas, quantidades e valores e unitárias e totais, documento este que deverá ser recebido pelo fiscal do contrato no ato do recebimento;
- II -Recebimento definitivo: O fiscal de contrato mensalmente executará a conferência das faturas/notas fiscais emitidas pela Contratada, no que serão atestadas e liberadas e liberadas para pagamento se as mesmas de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo e demais cláusulas do Edital e seus anexos;
- 6.7. - O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos executados.
- 6.8 - Os produtos devem ser executados conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.
- 6.9 - Por ocasião dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.
- 6.10 - Para o fornecimento objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do Município de GENERAL SAMPAIO com endereço na AV. JOSÉ SEVERINO FILHO, 257 – CENTRO DE GENERAL SAMPAIO/CE, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.438.591/0001-22.
- 6.11 - No caso de constatação da inadequação dos produtos executados às normas e exigências especificadas no edital, na Ata de Registro de Preços/Contrato, na Ordem de Serviço e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.
- 6.12 - Os produtos licitados/contratados deverão ser executados, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:
- a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

7. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



- 7.1 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento, inclusive a margem de lucro.
- 7.2 - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme entrega, segundo as ordens de compras expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.
- 7.2.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.
- 7.3 - **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.
- 7.4 - **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.
- 7.4.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 7.4.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.
- 7.4.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
- 7.4.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município de GENERAL SAMPAIO.
- 7.5. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.7. Para cada Ordem de Compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.
- 7.8. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.
- 7.9. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 8.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:
- 8.2. Fornecer os produtos contratados de acordo com as especificações exigidas neste Instrumento e na Proposta.
- 8.3. Comunicar à Secretaria toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre fornecimento, bem como sobre o produto.
- 8.5. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



- 8.6. Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução do fornecimento;
- 8.7. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 8.8. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e PROTEÇÃO SOCIAL no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 8.9. Manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
- 8.10. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;
- 8.11. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 8.12. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
- 8.13. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 9.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:
- 9.2. Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;
- 9.3. Indicar na Ordem de Serviço, o local e horário em que deverão ser fornecidos os produtos;
- 9.4. Prestar informações necessárias, com clareza, à CONTRATADA, para execução dos produtos solicitados;
- 9.5. Credenciar perante CONTRATADA, mediante documento hábil, servidores autorizados a acompanhar, fiscalizar e conferir a execução dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

- 10.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- 11.1.1. pelo MUNICÍPIO:
- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Secretaria de PROTEÇÃO SOCIAL, sem justificativa aceitável;
 - c) quando o Fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
 - d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - e) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº. 8.666/93;

f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Serviço decorrente deste Registro;

11.1.2. pelo FORNECEDOR:

a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

11.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação em diário oficial ou em jornal de grande circulação, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

11.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de Compra já emitida.

11.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

11.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

12.1 - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município de GENERAL SAMPAIO/CE será descredenciado no CADASTRO DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO /CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

12.1.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar Ata de Registro de Preços ou contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do objeto;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

12.1.2 - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento solicitado, contados do recebimento da Ordem de Serviço, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento;

12.1.3 - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento;

12.2 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do fornecimento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

12.2.1 - advertência;

12.2.2 - multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



12.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

12.3.1 - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

12.3.2 - Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.4 - O contratado terá seu contrato cancelado quando:

12.4.1 - Descumprir as condições contratuais;

12.4.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.4.3 - Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.4.4 - Tiver presentes razões de interesse público.

12.5 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.5.1 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de GENERAL SAMPAIO e descredenciamento no Cadastro da PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA TREZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

13.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, será objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta Ata correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à Secretaria, em suas rubricas orçamentárias:

CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

15.1.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

15.1.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas POR LOTE.

15.1.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

15.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

15.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

15.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DO FORO



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



16.1. O foro da Comarca de GENERAL SAMPAIO é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

GENERAL SAMPAIO, 18 de Julho de 2023

FRANCISCA LUCIA BEZERRA UCHOA BARBOSA
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA TAISLANIA
MARTINS

BATISTA:0631409
2388

Assinado de forma digital por MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA:06314092388
Data: 2023.07.18 16:40:46 -03'00'

MT MARTINS BATISTA LTDA
CNPJ nº 07.453.545/0001-00
MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA
CPF: 063.140.923-88

TESTEMUNHAS:

1. Sâmia Lorene Quinto de Sousa CPF Nº 037.688.953-51
2. Pompeia Wana Alves Peixoto CPF Nº 007.861.383-70

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

UNIDADES INTERESSADAS

- 1. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL – GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
ORDENADOR(A): FRANCISCA LUCIA BEZERRA UCHOA BARBOSA
 - 1.2 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
ORDENADOR(A): ANA GLAUCIA VAZ MENDES
 - 1.3 SECRETARIA DE SAÚDE**
ORDENADOR(A): MARIA CORDEIRO MOREIRA
 - 1.4 SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO**
ORDENADOR(A): CARLA EMANUELE ALVES EUFRASIO
 - 1.5 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
ORDENADOR(A): CRISTOVÃO CORDEIRO LIMA JUNIOR
 - 1.6 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**
ORDENADOR(A): JOSÉ CLEITON FREITAS EUFRASIO
 - 1.7 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
ORDENADOR(A): FRANCISCO DAVI MASCENA LOPES
 - 1.8 SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL**
ORDENADOR(A): JOSÉ EDIBERTO ALVES DUARTE
 - 1.9 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO**
ORDENADOR(A): NILTON CORREIA DA SILVA
- 2. DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS:**
- EMPRESA:** MT MARTINS BATISTA LTDA
CNPJ: 07.453.545/0001-00
ENDREÇO: RUA RAIMUNDO ALCONFORADO, 450, ALTO GRAMIRANGA, CANINDÉ-CE



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



ANEXO II Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

01. RAZÃO SOCIAL: MT MARTINS BATISTA LTDA
CNPJ: 07.453.545/0001-00
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO ALCONFORADO, 450, ALTO GRAMIRANGA, CANINDÉ-CE
TELEFONE: (85) 992519346
REPRESENTANTE: MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA
CPF: 063.140.923-88



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



ANEXO III Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS.

DATA: 18/07/2023

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 013/2023, celebrada entre o MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados POR LOTE, em face à realização do Pregão 2023.05.30.01.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PRA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE.

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. TAMANHO: 16,5CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. COR: BRANCO.	PCT	PRAFESTA	1470	R\$ 2,60	R\$ 3.822,00
2	GARFO DESCARTÁVEL. COMPOSIÇÃO PLÁSTICO. TAMANHO: 16,5CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. COR: BRANCO.	PCT	PRAFESTA	660	R\$ 3,00	R\$ 1.980,00
3	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ. MATERIAL POLIPROPILENO, VOLUME DE 50 ML, APROVADO PELA ABNT NORMA NBR 14865. PACOTE COM 100 UNIDADES. COR: BRANCO.	PCT	COPOBRAS	4160	R\$ 2,28	R\$ 9.484,80
4	COPO DESCARTÁVEL PARA SUCO. MATERIAL POLIPROPILENO, VOLUME DE 200 ML, APROVADO PELA ABNT NORMA NBR 14865. PACOTE COM 100 UNIDADES. COR: BRANCO.	PCT	COPOBRAS	4270	R\$ 2,80	R\$ 11.956,00
5	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. DIMENSÕES: DIAM. BOCA 15CM X DIAM. BASE 9CM X ALTURA 4,5CM. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR: BRANCO.	PCT	PRAFESTA	2490	R\$ 3,30	R\$ 8.217,00
6	GUARDANAPOS DE PAPEL. PACOTE COM 50 UNIDADES. TAMANHO DA FOLHA: 22X23CM.	PCT	GIRASSOL	4205	R\$ 3,00	R\$ 12.615,00
7	PAPEL ALUMÍNIO. ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO. TAMANHO: 30CM DE LARGURA X 7,5M DE COMPRIMENTO. MATERIAL: 100% ALUMÍNIO.	ROLO	WYDA	516	R\$ 7,50	R\$ 3.870,00
8	PAPEL FILME. ROLO DE PLÁSTICO FILME PVC. TAMANHO: 28CM DE LARGURA X 30M DE COMPRIMENTO.	ROLO	WYDA	190	R\$ 5,50	R\$ 1.045,00



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



R\$ 52.989,80

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FOLHA DE ISOPOR. 10MM DE ESPESSURA.	FLS.	ISOPLAC	550	R\$ 12,60	R\$ 6.930,00
2	FOLHA DE ISOPOR. 20MM DE ESPESSURA.	FLS.	ISOPLAC	550	R\$ 13,30	R\$ 7.315,00
3	FOLHA DE ISOPOR. 30MM DE ESPESSURA.	FLS.	ISOPLAC	600	R\$ 13,30	R\$ 7.980,00
4	FOLHA DE ISOPOR. 45MM DE ESPESSURA.	FLS.	ISOPLAC	470	R\$ 17,00	R\$ 7.990,00
5	E.V.A. FOLHA DE 2MM. TAMANHO 40X50. CORES VARIADAS	FLS.	TATAMES	4400	R\$ 3,50	R\$ 15.460,00
6	E.V.A. COM GLITTER. TAMANHO 40X50. CORES VARIADAS	FLS.	TATAMES	1150	R\$ 8,55	R\$ 9.832,50
7	E.V.A. GROSSO FOLHA DE 5MM. TAMANHO 40X50. CORES VARIADAS	FLS.	TATAMES	2150	R\$ 11,00	R\$ 23.650,00
8	CARTOLINA COMUM. CORES VARIADOS.	FLS.	SPIRAL	2000	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
9	PAPEL SEDA, TAMANHO 48X60CM. CORES VARIADAS. PCT COM 40 FOLHAS.	PCT	CRATIVE	200	R\$ 31,80	R\$ 6.360,00
10	PAPEL 40KG - A4 - MEDINDO 210X297MM. PACOTE C/ 200 FOLHAS.	PCT.	USEPAPER	375	R\$ 34,00	R\$ 12.750,00
11	PAPEL 60KG - A4 - MEDINDO 210X297MM. PACOTE C/ 200 FOLHAS.	PCT.	USEPAPER	237	R\$ 50,20	R\$ 11.897,40
12	PAPEL A4. TAMANHO 210X297MM. 75gm ² . CAIXA C/ 10 RESMAS	CXA.	CHAMEX	948	R\$ 199,00	R\$ 188.652,00
13	PAPEL A4 210 X 297 - COLORIDO PACOTE COM 100 FLS-CORES VARIADAS	PCT	CHAMEX	270	R\$ 6,50	R\$ 1.755,00
14	PAPEL A4. RECICLADO MEDINDO 210X297 MM RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	CHAMEX	90	R\$ 100,00	R\$ 9.000,00
15	PAPEL CELOFANE. TAMANHO 80X100. BOPP TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	FLS	PACKPEL	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
16	PAPEL CREPOM. MATERIAL CELULOSE VEGETAL. GRAMATURA 18. COMPRIMENTO 2. LARGURA 48. CORES VARIADAS	FLS.	VMP	30	R\$ 1,17	R\$ 35,10
17	PAPEL MADEIRA. COR PARDA. TAMANHO 96X75	FLS.	BIGNARDI	350	R\$ 1,10	R\$ 385,00
18	PAPEL MICROONDULADO. TAMANHO 50X80. CORES VARIADAS	FLS.	VMP	120	R\$ 4,50	R\$ 540,00
19	PAPEL VELUDO. TAMANHO 40X60. CORES VARIADAS.	FLS.	VMP	220	R\$ 1,40	R\$ 308,00
20	PAPEL COUCHÉ BRILHO 90G A4. PACOTE COM 500 FOLHAS. COR BRANCA.	PCT	SPIRAL	112	R\$ 94,00	R\$ 10.528,00
21	PAPEL DUPLA FACE NAS CORES (VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO, MARRON, PRETO E LARAJA), 20 UNIDADES DE CADA	FLS	VMP	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
22	POST-IT TROPICAL 654 EM BLOCO COM 450 FOLHAS 76X102MM 3M-CORES	PCT	POST-IT	65	R\$ 65,00	R\$ 4.225,00



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



VARIADAS.						
23	PAPEL OFFSET ADESIVO A4 FOSCO -100 FOLHAS	PCT	MULTICOR	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
24	PAPEL OFFSET ADESIVO A4 LISO- 100 FOLHAS	PCT	MAXPAPER	15	R\$ 61,86	R\$ 927,90
25	PAPEL FOTO ADESIVO A4 - 100 FOLHAS	PCT	MASTERPRINT	15	R\$ 74,80	R\$ 1.122,00
26	PAPEL SULFITE A30 BRANCO 75G	CX	CHAMEX	15	R\$ 65,80	R\$ 987,00
					R\$	331.799,90

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GIZ DE CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, CORES DIVERSAS, TAMANHO PEQUENO, ESPESSURA GROSSA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CXA	MERCUR	230	R\$ 4,30	R\$ 989,00
2	PINCEL ATÔMICO, CORES VARIADAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CXA.	PILOT	130	R\$ 2,73	R\$ 354,90
3	LÁPIS DE COR. CORPO CILÍNDRICO DE MADEIRA. CAIXA C/ 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CXA.	ACRILEX	930	R\$ 3,30	R\$ 3.069,00
4	PINCEL ESCOLAR N° 10 PARA TINTA GUACHE	UNID.	CONDOR	154	R\$ 1,57	R\$ 241,78
5	TINTA GUACHE, CAIXA COM 06 UNIDADES, CADA UNIDADE COM 15ML	CXA.	RADEX	632	R\$ 2,51	R\$ 1.586,32
6	TINTA TEMPERADA GUACHE. TUBO C/ 500M.(CORES VARIADAS)	UNID.	TINTEX	756	R\$ 16,40	R\$ 12.398,40
7	TINTA PARA TECIDO. PINTURA TEXTIL. TUBO COM 250ML. CORES VARIADAS	UNID	RENOIR	700	R\$ 21,75	R\$ 15.225,00
8	TINTA PARA TECIDO COM GLÍTER. PINTURA TEXTIL. TUBO COM 250ML. CORES VARIADAS	UNID	ACRILEX	70	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00
9	PINCEL CHANFRADO ESCOLAR. CERDAS SINTÉTICAS.	UNID	CONDOR	82	R\$ 2,36	R\$ 193,52
10	PINCEL CHATO ESCOLAR. N° 10. CERDAS NATURAIS.	UNID	CONDOR	132	R\$ 1,57	R\$ 207,24
11	PINCEL CHATO ESCOLAR. N° 14. CERDAS NATURAIS.	UNID	CONDOR	132	R\$ 1,26	R\$ 156,32
12	PINCEL CHATO ESCOLAR. N° 20. CERDAS NATURAIS.	UNID	CONDOR	132	R\$ 5,81	R\$ 766,92
13	PINCEL ESCOLAR N° 22 REDONDO. PARA TINTA GUACHE	UNID	CONDOR	134	R\$ 6,39	R\$ 856,26
14	PINCEL FILETE. N° 0(ZERO). CERDAS FILAMENTO SINTÉTICO.	UNID	CONDOR	132	R\$ 7,51	R\$ 991,32
15	PINCEL LÍNGUA DE GATO. N° 8. CERDAS FILAMENTO SINTÉTICO.	UNID	TIGRE	132	R\$ 6,71	R\$ 885,72
16	PINCEL LÍNGUA DE GATO. N° 18. CERDAS FILAMENTO	UNID	TIGRE	132	R\$ 7,48	R\$ 987,36



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



SINTÉTICO.								R\$	40.599,06
------------	--	--	--	--	--	--	--	-----	-----------

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BARBANTE SISAL APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA COM 300 METROS, PESO 0,400 KG.	PÇA	ECOFIO	102	R\$ 50,00	R\$ 5.100,00
2	TESOURA PEQUENA SEM PONTA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. CABO DE MATERIAL PLÁSTICO	UNID	LALUPE	293	R\$ 6,00	R\$ 1.758,00
3	TESOURA GRANDE. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. CABO DE MATERIAL PLÁSTICO	UNID	BRW	175	R\$ 16,40	R\$ 2.870,00
4	TESOURA LÂMINA INOX TAM.05 CABO COLORIDO	UNID	BRW	82	R\$ 6,40	R\$ 524,80
5	TESOURA LÂMINA INOX TAM.06 CABO COLORIDO	UNID	BRW	80	R\$ 6,69	R\$ 535,20
6	TESOURA LÂMINA INOX TAM.07 CABO COLORIDO	UNID	BRW	80	R\$ 6,77	R\$ 541,60
7	AGULHA DE MÃO PARA COSTURA. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12 UNIDADES.	PCT	WEST	94	R\$ 16,94	R\$ 1.592,36
8	AGULHA DE CROCHÊ EM AÇO NÍQUEL, 12 CM. 1,7MM.	UNID	CIRCULO	70	R\$ 9,46	R\$ 662,20
9	ALFINETE COLORIDO, CABEÇA EM PLÁSTICO E PONTA EM METAL, PARA QUADRO MURAL, CAIXA CONTENDO 25X1	CXA	EASY	100	R\$ 20,29	R\$ 2.029,00
10	LINHA DE CROCHÊ. FIOS 100% ALGODÃO. CORES VARIADAS. PEÇA COM 500 METROS.	PEÇA	TODAVIA	70	R\$ 28,06	R\$ 1.964,20
11	LINHA DE COSTURA. 100% POLIESTER. CORES VARIADAS. CARRETEL COM APROXIMADAMENTE 1370 METROS.	UNID	TODAVIA	70	R\$ 30,50	R\$ 2.135,00
12	FITA DE CETIM LISA Nº 02. 10 MM DE LARGURA. ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	ROLO	PROGRESSO	280	R\$ 16,00	R\$ 4.480,00
13	FITA DE CETIM LISA Nº 03. 15 MM DE LARGURA. ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	ROLO	PROGRESSO	280	R\$ 6,80	R\$ 1.904,00
14	FITA DE CETIM LISA Nº 05. 22 MM DE LARGURA. ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	ROLO	PROGRESSO	280	R\$ 7,94	R\$ 2.223,20
15	FITA DE CETIM LISA Nº 09. 38 MM DE LARGURA. ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS.	ROLO	PROGRESSO	280	R\$ 9,50	R\$ 2.660,00
16	FITILHO DECORATIVO LARGURA 4MM DE ROLO COM 50 METROS CORES VARIADAS	ROLO	RIZZO	80	R\$ 7,54	R\$ 603,20
17	PALITO DE PICOLÉ DE MADEIRA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	THEOTO	280	R\$ 9,30	R\$ 2.604,00



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



18	PALITO DE CHURRASCO. VARAS DE BAMBU TAMANHO 30CM. ANTIADERENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	BOMPACK	84	R\$ 9,15	R\$ 768,60
19	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA. TAMANHO 15 CM. DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	THEOTO	80	R\$ 10,85	R\$ 868,00
20	MINI PRENDEDORES DE ROUPA DE MADEIRA. MATERIAL MADEIRA. COR NATURAL. TAMANHO 2,5CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	COISARIA	80	R\$ 8,65	R\$ 692,00
21	MASSA PARA BISCUIT. COR NATURAL. LEVEMENTE AROMATIZADA. ATÓXICA. EMBALAGEM COM 1KG.	PCT	POLYCOL	80	R\$ 12,30	R\$ 984,00
						R\$ 37.499,36

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BALÃO. PACOTE C/ 50 UNIDADES. Nº 7, CORES VARIADAS	PCT	GRANFESTA	610	R\$ 5,58	R\$ 3.403,80
2	BALÃO. PACOTE C/ 50 UNIDADES. Nº 9, CORES VARIADAS	PCT	GRANFESTA	710	R\$ 5,65	R\$ 4.011,50
3	FITA DECORATIVA LARGA PARA LEMBRANÇAS E PRESENTES. CORES VARIADAS	ROLO	MAXI	210	R\$ 5,27	R\$ 1.106,70
4	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES. TAMANHO 10X14 CM.	PCT	CROMUS	210	R\$ 28,65	R\$ 6.016,50
5	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES. TAMANHO 30X44 CM.	PCT	CROMUS	210	R\$ 8,23	R\$ 1.728,30
6	TOUCA DE NATAL. GORRO DE PAPAÍ NOEL. VERMELHO E BRANCO. 100% POLIESTER. TAMANHO 27 X 35 CM.	UND	MEGATON	210	R\$ 9,20	R\$ 1.932,00
						R\$ 18.198,80

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	TNT CORES VARIADAS. LARGURA 1,40 METROS. ROLO C/ 100 METROS.	ROLO	BIATEX	183	R\$ 91,36	R\$ 16.718,88
2	TNT CORES VARIADAS. LARGURA 1,40 METROS. ROLO C/ 350METROS.	ROLO	BIATEX	90	R\$ 268,00	R\$ 24.120,00
3	TECIDO POLIESTER LISO. TECIDO DE ALGODÃO. CORES VARIADAS.	MT	DELFIN	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
4	TECIDO LYCRA TENSIONADO PARA COBERTURAS E TENDAS	MT	DELFIN	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
5	TECIDO POLIESTER ESTAMPADO. TECIDO DE ALGODÃO. ESTAMPAS VARIADAS.	MT	DELFIN	70	R\$ 18,01	R\$ 1.260,70
						R\$ 63.999,58



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL CAIXA METAL, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR AZUL, N°2	UNID	PILOT	383	R\$ 15,00	R\$ 5.745,00
2	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO 40ML CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS	UNID	PILOT	114	R\$ 3,00	R\$ 342,00
3	APONTADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE DE FUROS: 1	UNID	LEO LEO	306	R\$ 2,00	R\$ 612,00
4	BANDEJA EM ACRÍLICO P/ DOCUMENTOS C/ 3 DIVISÓRIAS	UNID	MAXCRILL	57	R\$ 91,00	R\$ 5.187,00
5	BLOCO PARA RECADO COM ADESIVO MEDINDO 76X76 COM 100 FOLHAS	UNID	TRIS	105	R\$ 7,00	R\$ 735,00
6	BLOCO TILEMBRETE 92X82MM COM 200 FOLHAS	PCT	TILIBRA	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
7	BORRACHA BRANCA, CAIXA COM 20 UNIDADES	CXA.	TILIBRA	157	R\$ 22,00	R\$ 3.454,00
8	BORRACHA BRANCA TIPO PONTEIRA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT.	MERCUR	281	R\$ 21,00	R\$ 5.901,00
9	CADERNO BROCHURA GRANDE. 96 FOLHAS PAUTADAS. CAPA DURA. ACABAMENTO DA CAPA: LISO, SEM DIVISÕES DE MATÉRIAS, MIOLO: FOLHA PAUTADA	UNID	TILIBRA	540	R\$ 4,00	R\$ 2.160,00
10	CADERNO BROCHURA PEQUENO. CADERNO ESCOLAR, MODELO ¼, QUANTIDADE DE FOLHAS: 48FLS. CAPA FLEXÍVEL	UNID.	TILIBRA	640	R\$ 1,00	R\$ 640,00
11	CADERNO GRANDE COM ARAME 6 MATÉRIAS. CAPA FLEX	UNID.	TILIBRA	155	R\$ 7,00	R\$ 1.085,00
12	CALCULADORA A PILHA. 12 DÍGITOS	UNID.	PILOT	450	R\$ 28,50	R\$ 12.825,00
13	CANETA MARCADOR PARA CD E DVD, ESCRITA GROSSA, A BASE DE ÁLCOOL, CORES VARIADAS CX C/ 12 UNIDADES	CXA	PILOT	160	R\$ 54,00	R\$ 8.640,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA 07, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL, CAIXA C/ 50 UNIDADES	CXA	COMPACTO	447	R\$ 40,00	R\$ 17.880,00
15	CANETA HIDROGRÁFICA JOGO C/12 CORES, ESPECIFICAÇÃO, CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA FINA, CARGA NÃO TOXICA, CORPO EM MATERIAL DIMENSÕES 140 MM(COMPRIIMENTO) X8,5 MM (DIÂMETRO COM VARIAÇÃO DE 10 POR CENTO, GRAVADO NO CORPO A MARCA FABRICANTE.	CXA.	COMPACTO	161	R\$ 18,00	R\$ 2.898,00



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



	EMBALAGEM: JOGO COM 12 (DOZE) UNIDADE.						
16	CANETA ESFEROGRÁFICA 07, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	CXA	COMPACTO	282	R\$ 41,00	R\$ 11.562,00	
17	CANETA ESFEROGRÁFICA 07, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERMELHA, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	CXA	COMPACTO	109	R\$ 41,00	R\$ 4.469,00	
18	LÁPIS PRETO, MATERIAL DO CORPO: MADEIRA; DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, GRAFITE Nº2, MATERIAL CARGA GRAFITE. CAIXA COM 144 UNIDADES	CXA	CIS	330	R\$ 56,00	R\$ 18.480,00	
19	LÁPIS DE COR, GRANDE-ESPECIFICAÇÃO- LÁPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA COMPRIMENTO DE 17,5 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 0,5 CM, GRAVADO NO CORPO A MARCAÇÃO DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CXA.	CIS	734	R\$ 6,00	R\$ 4.404,00	
20	MARCA TEXTO - COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA E, POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, CX C/ 12 UNIDADES	CXA.	MASTERPRINT	178	R\$ 22,00	R\$ 3.916,00	
21	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORES VARIADAS. CAIXA C/ 12 UNIDADES	CXA.	BIC	103	R\$ 93,00	R\$ 9.579,00	



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



22	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM DESING DIFERENCIADO .COR VIVA E FÁCIL REMOÇÃO MAIOR DURABILIDADE PONTA BLOQUEADA SUPER RESISTENTE.RECARREGAVEL TRAÇOS 2,0 60 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	CXA.	BIC	520	R\$ 45,00	R\$ 23.400,00
23	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD, AZUL 2,0MM UND PILOT COM PONTAS POLIESTER PARA ESCREVER EM CDS, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDRO. CX C/12	CXA.	RADEX	78	R\$ 54,00	R\$ 4.212,00
24	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD, PRETO 2,0MM UND PILOT COM PONTAS POLIESTER PARA ESCREVER EM CDS, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDRO. CX C/12	CXA.	RADEX	74	R\$ 54,00	R\$ 3.996,00
25	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD, VERMELHO 2,0MM UND PILOT COM PONTAS POLIESTER PARA ESCREVER EM CDS, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDRO. CX C/12	CXA.	RADEX	72	R\$ 54,00	R\$ 3.888,00
26	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO 40ML, CORES VARIADAS CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CXA.	RADEX	213	R\$ 47,00	R\$ 10.011,00
27	CLIPS 8/0 GALVANIZADO, FORMATO PARALELO, CAIXA C/ 50 UNIDADES	CXA.	ACC	662	R\$ 16,00	R\$ 10.592,00
28	CLIPS 4/0 GALVANIZADO FORMATO PARALELO, CXA C/ 50 UNIDADES	CXA.	ACC	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00
29	CLIPS 2/0 GALVANIZADO, FORMATO PARALELO, CAIXA C/ 100 UNIDADES	CXA.	ACC	623	R\$ 3,00	R\$ 1.869,00
30	CLIPS 6/0 GALVANIZADO, FORMATO PARALELO, CAIXA C/ 50 UNIDADES	CXA.	ACC	615	R\$ 4,00	R\$ 2.460,00
31	GRAMPEADOR PEQUENO, TAMANHO DO GRAMPO: 26/6, CAPACIDADE DO GRAMPO 20 FLS	UNID	JOCAR OFFICE	398	R\$ 9,00	R\$ 3.582,00
32	GRAMPEADOR MÉDIO, TAM DO GRAMPO 26/6	UNID.	OFFICE	130	R\$ 17,00	R\$ 2.210,00
33	GRAMPEADOR GRANDE, TAM DO GRAMPO 26/6	UNID	ACC	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
34	GRAMPEADOR DE PRESSÃO	UNID.	BRW	108	R\$ 126,00	R\$ 13.608,00
35	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO MODELO 106/6 C/5.000	CX	CIS	231	R\$ 28,00	R\$ 6.468,00
36	GRAMPO 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES	CXA.	CIS	803	R\$ 11,00	R\$ 8.833,00
37	GRAMPO 23/15 TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CXA C/1000 UNID.	CXA	CIS	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
38	GRAMPO 23/10 TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CXA C/1000 UNID.	CXA	CIS	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



39	GRAMPO TRILHO P/ PASTA COM 50 UNIDADES	CXA	ACC	195	R\$ 23,00	R\$ 4.485,00
40	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM EM AÇO	CXA	ACC	77	R\$ 27,00	R\$ 2.079,00
41	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 6, CAIXA C/ 100 UNIDADE	CXA	BACCHI	116	R\$ 2,00	R\$ 232,00
42	PERFURADOR DE PAPEL, TAMANHO GRANDE, EM METAL RESISTENTE DE BOA QUALIDADE, 02 FUROS (PERFURAR NO MINIMO 100 FOLHAS)	UNID	BRW	36	R\$ 81,00	R\$ 2.916,00
43	PERFURADOR DE PAPEL, TAMANHO PEQUENO, EM METAL RESISTENTE DE BOA QUALIDADE, 02 FUROS (PERFURAR NO MINIMO 100 FOLHAS)	UNID	BRW	75	R\$ 34,00	R\$ 2.550,00
44	PERFURADOR DE PAPEL, TAMANHO PEQUENO, EM METAL RESISTENTE DE BOA QUALIDADE, 02 FUROS. (PERFURAR NO MÍNIMO 20 FOLHAS)	UNID	BRW	211	R\$ 26,00	R\$ 5.486,00
45	ESTILETE FINO, ESTILETE SIMPLES PARA ESCRITÓRIO, LÂMINA DE 9MM FABRICADO COM CORPO TERMOPLÁSTICO, TRAVA E SUPORTE	UNID	JOCAR OFFICE	253	R\$ 2,00	R\$ 506,00
46	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO	UNID	CAVIA	152	R\$ 6,00	R\$ 912,00
47	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA. FRASCO. APLICAÇÃO: PAPEL COMUM. VOLUME 18ML. CAIXA C/ 12 UNIDADES	CXA.	BIC	284	R\$ 44,50	R\$ 12.638,00
48	ENVELOPE AMARELO 240X340 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT.	SCRITY	331	R\$ 49,00	R\$ 16.219,00
49	ENVELOPE PAPEL MADEIRA MÉDIO 80G 229X324MM. PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT.	SCRITY	196	R\$ 36,00	R\$ 7.056,00
50	ENVELOPE PARA CARTA 80G. TAMANHO 114X162. CORES VARIADAS. PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT.	SCRITY	126	R\$ 25,00	R\$ 3.150,00
51	PASTA SANFONADA OFICIO COM 31 DIVISÓRIAS, CRISTAL TRANSPARENTE	UND	POLIBRAS	76	R\$ 62,00	R\$ 4.712,00
52	PASTA CRISTAL ESTREITA C/ ELÁSTICO 10MM	UND	POLIBRAS	670	R\$ 5,00	R\$ 3.350,00
53	PASTA CANALETA A4, CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	POLIBRAS	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
54	PASTA COM GRAMPO PLÁSTICO. PACOTE COM 10UNIDADES.	PCT	POLIBRAS	200	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
55	PASTA EM " L" MATERIAL PLÁSTICO. PACOTE COM 10 UNIDADES. PASTA COM GRAMPO PLÁSTICO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	DAC	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



56	PASTA A-Z LOMBO FINO. PRENDEDOR INTERNO REMOVÍVEL EM METAL CROMADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLÁSTICO NA IDENTIFICAÇÃO EXTERNA E ENGATE NA JUNTA. APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO. CAIXA C/ 20 UNIDADES	CXA.	DAC	373	R\$ 281,20	R\$ 104.887,60
57	PASTA A-Z LOMBO LARGO. PRENDEDOR INTERNO REMOVÍVEL EM METAL CROMADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLÁSTICO NA IDENTIFICAÇÃO EXTERNA E ENGATE NA JUNTA. APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO. CAIXA C/ 20 UNIDADES	CXA.	DAC	470	R\$ 249,90	R\$ 117.453,00
58	PASTA SUSPENSADA DE PAPEL KRAFT. COM VARETA PLÁSTICA. TAMANHO 36X24CM.	UNID.	DELLO	1550	R\$ 2,00	R\$ 3.100,00
59	PASTA POLIONADA ESTREITA ESPECIFICAÇÃO: PASTA POLIONADA COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÃO 3,5 CM, CORES VARIADAS.	UNID	POLIBRAS	115	R\$ 5,00	R\$ 575,00
60	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSADA. APLICAÇÃO: GUARDAR AS PASTAS. ESTRUTURA EM ARAME COM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UNID.	POLYCART	340	R\$ 3,00	R\$ 1.020,00
61	CAIXA POLIONADA, BOX, PARA ARQUIVO MORTO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE 25CM DE LARGURA E 35,5 CM DE ALTURA, 13 CM DE PROFUNDIDADE, TAMANHO OFICIAL C/ 10 NAS CORES AZUL, AMARELO, VERMELHO E VERDE.	CXA	POLYCART	170	R\$ 8,00	R\$ 1.360,00
62	COLECIONADOR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM 03 CM DE ESPESSURA COM ELÁSTICO.	UNID.	POLYCART	880	R\$ 5,00	R\$ 4.400,00
63	COLECIONADOR DE PAPELÃO C/ ELÁSTICO. PACOTE C/ 20 UNIDADES. CORES VARIADAS	PCT.	POLYCART	1202	R\$ 50,00	R\$ 60.100,00
64	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS. CAPA DURA	UNID.	SPIRAL	830	R\$ 12,00	R\$ 9.960,00
65	LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS. TAMANHO 218X319. CAPA DURA	UNID.	SPIRAL	502	R\$ 19,00	R\$ 9.538,00
66	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS. PÁGINAS NUMERADAS. MATERIAL DA CAPA: PAPEL PERCALINE, VERDE E DURA. GRAMATURA FOLHAS 100. FOLHAS EM PAPEL OFF-SET.	UNID.	SPIRAL	289	R\$ 11,00	R\$ 3.179,00
67	PRANCHETA MDF L. TAMANHO 340X260. COM PEGADOR METÁLICO.	UNID.	STALO	315	R\$ 15,00	R\$ 4.725,00



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



68	RÉGUA COMUM. MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL. COMPRIMENTO: 30CM. GRADUAÇÃO MILIMETRADA. TIPO MATERIAL RÍGIDO. COR TRANSPARENTE. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PCT	WALLEU	326	R\$ 28,00	R\$ 9.128,00
69	RÉGUA COMUM. MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL. COMPRIMENTO: 50CM. GRADUAÇÃO MILIMETRADA. TIPO MATERIAL RÍGIDO. COR TRANSPARENTE. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PCT	WALLEU	181	R\$ 14,00	R\$ 2.534,00
70	RÉGUA ANTROPOMÉDICA PEDIATRA DE MADEIRA COM 100CM ESPECIFICAÇÃO RÉGUA EM MADEIRA GRADUADOEM 100CM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOE FABRICANTE	UNID	SOUZA	90	R\$ 27,00	R\$ 2.430,00
71	CADEADO TAMANHO PEQUENO. 20MM. MATERIAL: CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	UNID	GLORY	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
72	CADEADO TAMANHO MÉDIO. 35MM. MATERIAL: CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	UNID	GLORY	220	R\$ 27,24	R\$ 5.992,80
73	CADEADO TAMANHO MÉDIO. 45MM. MATERIAL: CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	UNID	GLORY	160	R\$ 37,00	R\$ 5.920,00
74	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES. OFÍCIO PP 0,10, COM VISOR. COR PRETA.	UNID	ACP	400	R\$ 36,50	R\$ 14.600,00
75	LIGA PARA EMBALAR DINHEIRO	PCT	MERCUR	25	R\$ 4,06	R\$ 101,50
76	UMIDECEDOR DE DEDO	UND	CIS	145	R\$ 2,00	R\$ 290,00
77	TESOURA CORTE ONDULADOR PARA PICOTAR	UND	CIS	70	R\$ 6,00	R\$ 420,00
						R\$ 668.999,90

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO COM BICO APLICADOR, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL. CAIXA C/ 12 TUBOS	CXA.	PRINTT	337	R\$ 32,00	R\$ 10.784,00
2	COLA GLITTER 23G. ESTOJO C/ 06 CORES SORTIDAS	EST	TRIS	279	R\$ 11,00	R\$ 3.069,00
3	COLA DE ISOPOR 90G, CAIXA C/ 12 TUBOS	CXA.	ACRILEX	267	R\$ 61,00	R\$ 16.287,00
4	COLA PARA EVA 75G	UNID	RADEX	180	R\$ 10,00	R\$ 1.800,00
5	COLA DO ARTESÃO. TUBO DE 60ML. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE VINILA E METANOL.	UNID	MAKE +	110	R\$ 4,00	R\$ 440,00



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



6	COLA DE SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DE 11,2MM E COMPRIMENTO DE 30CM. TIPO BASTÃO	UNID	BRASCOLA	690	R\$ 2,00	R\$ 1.380,00
7	COLA DE SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DE 0,75 CM. KG	KG	BRASCOLA	155	R\$ 101,00	R\$ 15.655,00
8	COLA DE SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DE 7,2MMX30CM...KG	KG	BRASCOLA	150	R\$ 101,00	R\$ 15.150,00
9	MASSA PARA MODELAR - CAIXA COM 06 UNIDADES - CORES VARIADAS	CXA	KOALA	510	R\$ 5,00	R\$ 2.550,00
10	FITA ADESIVA PLÁSTICA. FACE SIMPLES. MATERIAL DO DORSO: POLIPROPILENO BIORIENTADO. MATERIAL DO ADESIVO: ACRÍLICO. COR: INCOLOR. 12X30M. TIPO DURÉX	UNID	KORETECH	813	R\$ 1,00	R\$ 813,00
11	FITA ADESIVA. TIPO GOMADA. 38MM X 50M. PACOTE C/ 06 UNIDADES.	PCT	SCOTCH	323	R\$ 49,00	R\$ 15.827,00
12	FITA ADESIVA. TIPO GOMADA. 70MM X 150M. PACOTE C/ 06 UNIDADES.	PCT	SCOTCH	359	R\$ 61,00	R\$ 21.899,00
13	FITA ADESIVA TRANSPARENTE INCOLOR 45X45	UNID	SCOTCH	165	R\$ 5,00	R\$ 825,00
14	FITA ADESIVA TRANSPARENTE FINO 12X40 INCOLOR	UNID	TALGE	160	R\$ 2,00	R\$ 320,00
15	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE. PISTOLA ELÉTRICA. APLICADORA DE COLA EM BASTÃO.BIVOLT.	UNID	GATTE	170	R\$ 31,00	R\$ 5.270,00
16	ALGODÃO. BOLAS DE ALGODÃO, COR BRANCA. COMPOSTO POR FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO. EMBALAGEM PLÁSTICA 100G.	PCT	CONTTON	180	R\$ 20,00	R\$ 3.600,00
17	TINTA SPRAY MULTIUSO. CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM 400ML.	UNID	COLORE	110	R\$ 22,00	R\$ 2.420,00
18	TESOURA DE PICOTAR. MATERIAL AÇO INOX. ALÇA DE PLÁSTICO. COMPRIMENTO APROXIMADO 23CM.	UNID	TESOUR	90	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00
19	PENDRIVE USB 2.0. CAPACIDADE 8GB.	UNID	MULTILASER	135	R\$ 40,00	R\$ 5.400,00
20	PENDRIVE USB 2.0. CAPACIDADE 16GB.	UNID	MULTILASER	96	R\$ 42,00	R\$ 4.032,00
21	PENDRIVE USB 2.0. CAPACIDADE 32GB.	UNID	MULTILASER	89	R\$ 47,00	R\$ 4.183,00
22	MOUSE ÓPTICO USB. COR PRETO. COM RODA DE ROLAGEM. PLUG AND PLAY.	UNID	MULTILASER	122	R\$ 47,00	R\$ 5.734,00
23	TECLADO PARA COMPUTADOR. COR PRETO. CONEXÃO USB. PLUG AND PLAY. TECLAS DE ACESSO RÁPIDO.	UNID	MULTILASER	138	R\$ 58,00	R\$ 8.004,00
24	KIT TECLADO E MOUSE SEM	UNID	LONGITECH	2	R\$ 129,00	R\$ 258,00



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



	FIO MK220						
25	PLACA MÃE + PROCESSADOR INTEGRADO (DUAL CORE CELERON J1800, 2.41 GHz + MEMÓRIA 4G)	UND	PC WARE	20	R\$ 672,00	R\$ 13.440,00	
26	GAVETEIRO PLÁSTICO DE MESA PEQUENO 3 GAVETAS. CORES VARIADAS.	UNID	TRES MARE	55	R\$ 260,00	R\$ 14.300,00	
27	FITA AUTO ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, 48MMX45M, CX C/100X1	CX	SCOTH	2	R\$ 490,00	R\$ 980,00	
28	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, 50MMX50M, EMPACOTAMENTO, MARRON, MONOFACE CX C/50	CX	EUROCEL	43	R\$ 524,00	R\$ 22.532,00	
						R\$ 198.302,00	

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ESMALTE PARA UNHAS CREMOSO HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM COM 8ML. CORES VARIADAS.	UNID	COLORAMA	150	R\$ 5,46	R\$ 819,00
2	CONJUNTO DE ALICATE DE CUTÍCULA E ESPÁTULA. LÂMINAS EM AÇO INOX.	CONJ	MERHEJE	35	R\$ 45,01	R\$ 1.575,35
3	REMOVEDOR DE ESMALTE HIPOALERGÊNICO À BASE DE ACETONA. EMBALAGEM COM 80ML.	UNID	FARMAX	35	R\$ 3,01	R\$ 105,35
						R\$ 2.499,70